



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 496/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente no Lacen, em 25 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência do servidor ARTHUR LÚCIO ESTEVÃO DA SILVA - Funasa/RJ para a Secretaria Municipal da Serra.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 31 de agosto de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES